



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Est. de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/10

“Outorga o Título de Cidadão Praiagrandense ao Senhor Major Brigadeiro-do-Ar PAULO ROBERTO PERTUSI e adota providências correlatas”.

EU, KATSU YONAMINE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 35, III, DA LEI Nº 681, DE 06 DE ABRIL DE 1.990 – LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

FAÇO SABER QUE O EGRÉGIO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, EM SUA PRIMEIRA SESSÃO SECRETA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 29 DE SETEMBRO DE 2010, APROVOU EM DISCUSSÃO ÚNICA E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1.º - Fica outorgado o Título de Cidadão Praiagrandense ao Senhor Major Brigadeiro-do-Ar **PAULO ROBERTO PERTUSI**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

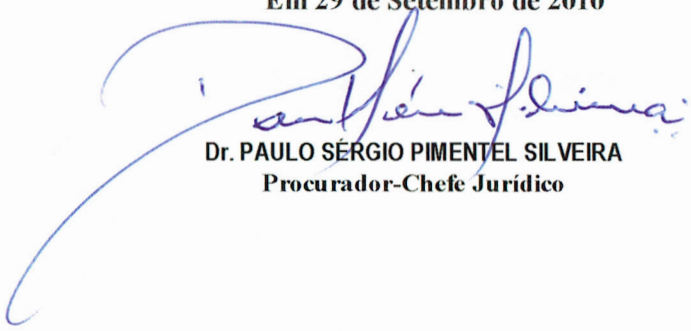
Artigo 2.º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo correrão pelas dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3.º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE
Em 29 de Setembro de 2010


KATSU YONAMINE
Presidente

PROCURADORIA JURÍDICA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE,
Em 29 de Setembro de 2010


Dr. PAULO SÉRGIO PIMENTEL SILVEIRA
Procurador-Chefe Jurídico


Bete Gisela Maria Godoy
Substituta
09/10/2010